MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIREÇÃO GERAL DO IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA
EDITAL N.º 44/2016
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPgEE) – Período 2017.1

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB e a Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, torna público que, **no período de 26 de setembro de 2016 a 27 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de **Mestrado em Engenharia Elétrica (PPgEE)**, desta instituição, **para o período 2017.1**, nos termos definidos neste Edital.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições deverão ser feitas via protocolo (Campus João Pessoa), endereçadas à Coordenação do PPgEE, nos dias úteis compreendidos entre 26/09/2016 e 27/10/2016, nos horários de 8h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30.

1.2. Pedidos de inscrição podem ser enviados por via postal (especificamente pelo serviço de SEDEX), se remetidos até a data final explicitada no Quadro I para o seguinte endereço:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
Campus João Pessoa, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA,
Av. Primeiro de maio, 720, Jaguaribe - CEP – 58.015-430
Fone: +55 (083) 3612-1372/3612-1373. No envelope de inscrição deverá estar explícito o seguinte texto: Inscrição Processo Seletivo Mestrado - PPGEE - EDITAL Nº 44/2016.

E-mail: **ppgee@ifpb.edu.br**.

1.3. Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de 3.600 horas em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas ou Curso Superior de Tecnologia em áreas correlatas, com no mínimo 2400 horas, a critério do Colegiado do Programa.

1.4. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

- Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- Duas cartas de recomendação (Anexo III), sendo, preferencialmente, de professor doutor, do orientador de Iniciação Científica, da Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso ou do Estágio Supervisionado. A carta de recomendação deve ser assinada, digitalizada e enviada por e-mail pelo responsável para o correio eletrônico da secretaria do PPGEE (ppgee@ifpb.edu.br) ou entregue pessoalmente na secretaria do programa.
- *Curriculum Vitae,* na Plataforma Lattes com cópia dos documentos comprobatórios;
- Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até 10 de março de 2017);
- Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- Comprovante de quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;
- Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso.

2. Das Linhas de Pesquisa

2.1. O candidato deve escolher uma linha de pesquisa entre as seguintes que compõem o Programa:

- Eletromagnetismo Aplicado;
- Processamento de Sinais.

3. Da seleção

3.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção que utilizará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos inscritos serão ordenados a partir da pontuação obtida conforme o quadro do Anexo I.

3.2. Um candidato é dito **aprovado** se obtiver uma pontuação mínima de 40 pontos. O candidato aprovado será dito **classificado,** para ingresso no programa, de acordo com a pontuação obtida e com as vagas disponíveis na linha de pesquisa pretendida.

3.3. Caso haja empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão baseados no Anexo II, na seguinte sequência:

I) Maior pontuação no item 2;

II) Maior pontuação no item 3.

4. Das vagas e bolsas de estudo

4.1. Inicialmente serão ofertadas 08 (oito) vagas para cada linha de pesquisa, podendo esse número ser ampliado, dependendo da capacidade de absorção de cada uma das duas linhas de pesquisa do programa.

4.2. Os candidatos selecionados e classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão e oferta dos órgãos financiadores.

4.3. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de, no máximo, 24 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. As regras para concessão e manutenção das bolsas serão divulgadas em Edital Interno para seleção dos bolsistas.

5. Dos Recursos

5.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, via protocolo (Campus João Pessoa), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2. A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída no PPgEE.

6. Do Calendário

6.1. As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo do PPGEE para o semestre 2017.1.

ETAPA	Data(s)
Inscrição	**26/09/2016 a 27/10/2016**
Divulgação da homologação das inscrições	**07 /11/2016**
Interposição de recursos para as inscrições	**10 a 11/11/2016**
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	**18/11/2016**
Processo de seleção	**21 a 30/11/2016**
Divulgação do resultado preliminar	**Até o dia 02/12/2016**
Interposição de Recursos	**05 a 06/12/2016**
Divulgação do Resultado Final	**Até o dia 14/12/2016**
Pré-matrícula *	**13 a 17 /02/2017**
Matrícula **	**06 a 09/03/2017**
Data provável de início das aulas	**13/03/2017**

*O candidato aprovado que não efetuar a pré-matrícula na data especificada será considerado desistente, podendo, a critério da Comissão de Seleção, ser convocado o próximo candidato da respectiva linha de pesquisa, obedecida a ordem de classificação.

** No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o comprovante de conclusão do curso de graduação.

7. Comissão de Seleção

- Profª. Drª. Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa;
- Prof. Dr. Alfrêdo Gomes Neto;
- Prof. Dr. Edgard de Macedo e Silva;
- Prof. Dr. Jefferson Costa e Silva;
- Profª. Drª. Rossana Moreno Santa Cruz;
- Profª. Drª. Suzete Élida Nóbrega Correia.

8. Das disposições gerais

8.1. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:

a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;

b. Não preencher os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste edital;

c. Não apresentarem toda a documentação requerida.

8.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3. Os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do PPgEE no seguinte endereço: Av. 1°. de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa-PB – CEP 58.015-430. Fone: 83 3612-1372/1373.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.

Neilor Cesar dos Santos

Assinado de forma digital por Neilor Cesar dos Santos
Dados: 2016.09.23 08:32:25 -03'00'

Prof. Dr. Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral – Campus João Pessoa

Profª. Drª. Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação